



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé-BA, através da sua comissão de licitação, torna pública a errata referente ao **CONTRATO Nº 0019/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0251.27.02/2024**, publicado no diário oficial do município na QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO VIII | N.º 1375. link: <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201375.pdf> Conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2023, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.003 -GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSO:** 2.706.3110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 1008 – CONSTRUÇÕES DE CAIS ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 2.706.3110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.